



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 02 DE Agosto DE 2011.

DECRETO N.º 9.084, DE 29 DE JULHO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretário Municipal de Economia e Finanças para assinar a Homologação da licitação nº 033/CPL/2010 na modalidade Convite, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada na confecção de papéis de certidão em papel moeda, selos de autenticidade e papéis de certidões para emissão de alvará pelo período de doze me, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/029501, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de julho de 2011.